



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2024.02.07.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.010/2024-DL**, em favor da Senhora **FRANCISCA SUELI DE OLIVEIRA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 965.128.303-34, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria de Saúde frequentemente realiza eventos, como palestras, workshops, capacitações, campanhas de saúde, entre outros, que demandam estrutura física adequada para acomodar os participantes.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da senhora **FRANCISCA SUELI DE OLIVEIRA**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)**, comparado com o valor de referência do mapa de preços obtidas no mercado local, da seguinte forma:

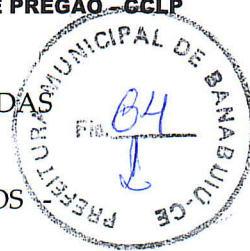
As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA DE SAÚDE


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10.301.0006.2.046.0000, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).



Banabuiú-CE, 27 de Março de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

